

PROCESSO DE DUE DILIGENCE EM DIREITOS HUMANOS



Introdução:

Tendo em vista a responsabilidade da CEMIG em respeitar os Direitos Humanos, evitando que suas próprias atividades gerem impactos negativos sobre direitos humanos ou para estes contribuam; e buscando prevenir ou mitigar os impactos negativos sobre os direitos humanos em suas operações e serviços por suas relações comerciais, **inclusive quando não tenha contribuído para gera-los**, a Empresa realiza a revisão **anualmente** o processo de Due Diligence em Direitos Humanos desde 2017, em alinhamento com os Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos da ONU.

Esse relatório visa demonstrar, resumidamente, o processo de Due Diligence de Direitos Humanos realizado, no qual foram analisados os principais temas de direitos humanos para a Cemig, a forma como estes se relaciona com suas partes interessadas, os problemas reais e potenciais, as ações de prevenção, mitigação e de monitoramento destes problemas.

O escopo do processo de Due Diligence envolve:

- 100% das operações da Empresa (Cemig, subsidiárias e coligadas. São 102 Sociedades, 9 Consórcios e 2 Fundos de Investimento em Participações);
- Cadeia de fornecedores (1.096 fornecedores com contratos vigentes);
- Clientes / Consumidores (mais de 9,037 milhões);
- Comunidades onde a Empresa atua (774 municípios nos estados brasileiros de Minas Gerais e Rio de Janeiro).

Está alinhado com:

- Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU,
- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU,
- Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU),
- Normas trabalhistas fundamentais da Organização Internacional do Trabalho – OIT,
- Pacto Global da ONU, sendo a Cemig signatária.

Para elencar os impactos da Cemig em relação a Direitos Humanos, procurou-se identificar um número de assuntos prioritários, a partir de uma ampla série de problemas potenciais, os quais foram tratados através da Avaliação de Impactos em Direitos Humanos. Em outras palavras, se traduz em uma tentativa de focalizar a avaliação em questões importantes. Essa forma de atuar da Cemig está prevista no documento: “GUIDING PRINCIPLES FOR BUSINESS AND HUMAN RIGHTS: IMPLEMENTING THE UNITED NATIONS “PROTECT, RESPECT AND REMEDY”

PROCESSO DE DUE DILIGENCE EM DIREITOS HUMANOS



(http://www.ohchr.org/Documents/Publications/GuidingPrinciplesBusinessHR_EN.pdf)

Processo de Due Diligence de Direitos Humanos

Para a identificação dos assuntos prioritários, levou-se em consideração várias fontes de consultas com os indivíduos potencialmente impactados:

Grupos / indivíduos	Fonte de consulta
Empregados e liderança	Pesquisa de Engajamento; Pesquisa de Cultura Organizacional, Canal de Denúncia.
Fornecedores	Auditorias em Direitos Humanos e Canal de Denúncia da Cemig.
Clientes e comunidade	Pesquisa com Clientes e ações de engajamento com a Comunidade, Ouvidoria da Cemig.
Grupos minorizados (mulheres, imigrantes, negros, povos indígenas, crianças, pessoas com deficiência, LGBTQ+) dentro e fora da Cemig	Pesquisas internas e externas, Canal de Denúncias, apuração de casos de assédio, discriminação, trabalho infantil ou violência nas operações da Cemig ou envolvendo empregados, fornecedores e comunidade local, fóruns do tema Direitos Humanos, diversidade e inclusão.

Primeiramente, foi utilizado o Método de Listagem de Controle para avaliar preliminarmente como as atividades da Cemig podem interagir com os princípios dos Direitos Humanos da ONU. Para cada direito, avaliou-se se o efeito é positivo, negativo ou nulo e se é relevante ou não. Cabe destacar que se buscou a identificação dos impactos negativos. Os princípios que apresentaram efeitos negativos e relevantes passaram para a segunda etapa de avaliação (marcados em vermelho).

PROCESSO DE DUE DILIGENCE EM DIREITOS HUMANOS



Direitos	Efeito			Relevante	
	Negativo	Positivo	Nulo	Sim	Não
Direito à vida	x			x	
Direito à liberdade e segurança	x				x
Direito a não ser sujeito a trabalho forçado	x			x	
Direito a não ser sujeito a tortura, crueldade, tratamento desumano e degradante	x			x	
Direito a reconhecimento como sujeito perante a lei		x			x
Direito a igualdade face à lei, a igual proteção legal e a não discriminação	x			x	
Direito a não ser sujeito a propaganda de guerra nem a incitamento a ódio racial, religioso ou nacionalista			x		
Direito a aceder a reparação efetiva			x		
Direito a julgamento justo			x		
Direito a não ser sujeito a retroatividade das leis criminais			x		
Direito a privacidade	x				x
Direito a liberdade de circulação	x				x
Direito a buscar asilo contra a perseguição noutro país			x		
Direito a uma nacionalidade			x		
Direito a proteção para as crianças	x			x	
Direito a casar e a constituir família			x		
Direito a propriedade	x			x	
Direito a liberdade de pensamento, de consciência e religião	x			x	
Direito a liberdade de opinião, informação e expressão	x			x	
Direito a liberdade de reunião/manifestação cívica			x		
Direito a liberdade de associação	x			x	
Direito a participação cívica			x		
Direito a segurança social, incluindo rendimento e saúde	x				x
Direito ao trabalho		x			x
Direito a condições de trabalho dignas e justas	x			x	
Direito a constituir e integrar sindicatos e direito a greve	x			x	
Direito a um padrão de vida adequado		x			x

PROCESSO DE DUE DILIGENCE EM DIREITOS HUMANOS



Direito à saúde	x				x
Direito à educação		x			x
Direito de autodeterminação		x			x
Direito dos detidos a tratamento humano			x		
Direito a não ser sujeito a prisão por incapacidade de cumprimento contratual			x		
Direito dos estrangeiros a processo justo em caso de expulsão			x		
Direitos das minorias	x			x	

Tabela 1: Avaliação preliminar avaliar da interação entre as atividades da Cemig e os Direitos Humanos

PROCESSO DE DUE DILIGENCE EM DIREITOS HUMANOS



Na segunda etapa avaliou-se quais direitos (já previamente filtrados) poderiam ter interação com as atividades, produtos, serviços e stakeholders da Cemig por meio de uma Matriz de Interação. Nessa avaliação considerou-se os impactos reais e potenciais.

A Valoração de cada interação considerou-se a tabela abaixo:

Valoração do impacto			
Caráter (ca)	Positivo (1)	Neutro (0)	Negativo (-1)
Importância (I)	Alta (3)	Média (2)	Baixa (1)
Cobertura (Co)	Regional (3)	Local (2)	Pontual (1)
Duração (D)	Permanente (3)	Média (2)	Curta (1)
Reversibilidade (R)	Irreversível (3)	Parcial (2)	Reversível (1)
Foi ou é alvo de processo administrativo/judicial (J)	Sim (5)	-	Não (0)

Tabela 2: Critérios de Valoração dos impactos dos públicos vulneráveis e os direitos humanos

O impacto total foi calculado da seguinte forma (IT) (apresentado em cada célula da matriz):

$$IT = Ca.(I+Co+D+R+J)$$

A seguir é apresentada a **Matriz de Interação de Stakeholders da Cemig** e temas de direitos humanos:

PROCESSO DE DUE DILIGENCE EM DIREITOS HUMANOS



Direito	Direito à vida	Direito a não ser sujeito à trabalho forçado	Direito a não ser sujeito a tortura, crueldade, tratamento desumano e degradante	Direito a não discriminação	Direito a liberdade de pensamento, de consciência e religião	Direito de proteção para as crianças	Direito à liberdade de associação	Direito a condições de trabalho dignas e justas	Direito a constituir e integrar sindicatos e direito a greve	Direitos das minorias	Direito a propriedade	Direito à saúde
	Empregados	-15	-7	-8	-10	-10	0	8	-5	-4	-6	0
Fornecedores	-15	-13	-6	-10	-10	-4	0	-15	-4	-6	0	-4
Clientes residenciais	-10	0	0	-4	0	0	0	0	0	-4	0	-6
Comunidade do entorno	-16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-8	0
Comunidade em geral	-4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Crianças	-4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Indígena	-4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Trabalhador migrante	-5	-4	0	-4	0	0	0	0	0	0	0	0
Quilombolas	-6	0	0	-8	0	-5	0	0	0	-7	-10	0

Público

PROCESSO DE DUE DILIGENCE EM DIREITOS HUMANOS



O resultado da matriz de interação apresentou, como principais riscos de descumprimento dos direitos humanos e que são foco da Due Diligence:

Público	Tema	ODS
Empregados	Direito à vida	3 e 8
	Direito a não discriminação e liberdade de opinião	5 e 8
Fornecedores	Direito à vida	3 e 8
	Direito a não ser sujeito à trabalho forçado	8
	Direito a condições de trabalho dignas e justas	8
	Direito a não discriminação e liberdade de opinião	5 e 8
Comunidade do entorno	Direito à vida	3

Tabela 4: Resumo das interações com maiores riscos de descumprimento dos direitos humanos e que são foco da Due Diligence

Com o objetivo de aumentar o foco do trabalho uma vez que o universo de empregados, fornecedores e comunidade do entorno da Cemig é extenso, buscou-se identificar quais são as atividades que apresentam os maiores riscos dos direitos citados na tabela acima. Ao analisar esses requisitos concluiu-se que as seguintes atividades é que são alvo de Due Diligence:

Direito à vida a não ser sujeito ao trabalho forçado, a condições de trabalho dignas e justas:

- Implantação de empreendimentos de alta tensão da Distribuição;
- Construção de redes de distribuição;
- Execução de manutenção da distribuição;
- Atendimentos a clientes da distribuição; e
- Construções civis sem autorização da Cemig próximas à rede elétrica.

Sobre este último item, a ocupação humana das faixas de segurança de linhas aéreas de alta tensão é um problema que ocorre em diversas concessionárias brasileiras. As ocupações são, em sua grande maioria, de famílias de baixa renda, sem opções de moradia, que encontram nas faixas de segurança uma área disponível para se estabelecerem, mesmo em condições precárias de segurança. Diante desse quadro, a Cemig definiu como “top risk” “Acidentes com população em linhas de baixa e média tensão”. Através de um Plano Estruturado de ações preventivas e de monitoramento, objetiva reverter esse quadro crítico representado pelas ocupações das faixas de segurança de linhas de transmissão e distribuição de energia elétrica. Isso é feito por meio da implementação de medidas de curto, médio e longo prazo, capazes de coibir o avanço das ocupações com a contínua fiscalização, e de reduzir o volume existente de ocupações irregulares.

Direito à não discriminação, liberdade de opinião, à saúde:

PROCESSO DE DUE DILIGENCE EM DIREITOS HUMANOS



- Implantação de empreendimentos de alta tensão da Distribuição;
- Construção de redes de distribuição;
- Execução de manutenção da distribuição;

- Atendimentos a clientes da distribuição; e
- Construções civis sem autorização da Cemig próximas à rede elétrica.
- Unidades administrativas da Cemig.

A tabela a seguir relacionada atividades avaliadas com o percentual de riscos identificados e o percentual coberto por ações de mitigação:

Categoria	% do total avaliado	% do total avaliado (coluna A) onde os riscos foram identificados	% de risco (coluna B) com ações de mitigação tomadas
Operações próprias	100	46,03% (Número de empregados com periculosidade/ Número de Empregados Total)	100
Contratados / Fornecedores	100	56% (Percentual de fornecedores críticos com contratos vigentes)	100
Participações acima de 10%	100	3,44% *	100

* A Cemig tem Participações no negócio Geração, Transmissão e Distribuição. Ao realizar o processo Due Diligence, identificou-se que o negócio de geração é o mais exposto aos riscos relacionados aos direitos humanos, uma vez que são as empresas maiores. Na atividade de geração de energia, os riscos estão relacionados à implementação das empresas junto aos indígenas e à comunidade do entorno. Em relação ao público indígena o risco é do direito a segurança social, incluindo rendimento e saúde. Em relação às comunidades do entorno o risco de direito à propriedade é o mais relevante. Dos projetos hidrelétricos, a Usina Hidrelétrica de Belo Monte, devido ao seu tamanho e localização geográfica na Amazônia, é a mais exposta ao risco. A Cemig vendeu a sua participação na Usina Hidrelétrica de Santo Antônio, que também era considerada de alto risco pelos mesmos dois motivos de Belo Monte – tamanho e localização geográfica na Amazônia. Em função disto, o percentual de participações avaliado caiu de 40% em dezembro de 2021 para 3,44% em dezembro de 2022. Esta queda também se deve à estratégia da Cemig de redirecionar os esforços e alocação de capital da Empresa para melhorar a qualidade do serviço (estratégia nomeada de “Focar e Vencer em Minas Gerais”) que resultou na venda de várias participações.

Portanto, das participações de geração total (5.519 MW), os riscos de recursos humanos foram identificados em ambas as plantas e realizaram atividades para mitigar ou reparar os danos causados às comunidades indígenas e à comunidade que envolve as empresas.

Ainda seguindo a metodologia de avaliação de impactos ambientais, as ações de mitigação e monitoramento realizadas pela Empresa estão detalhadas no

PROCESSO DE DUE DILIGENCE EM DIREITOS HUMANOS



relatório de Sustentabilidade da Cemig – item 4.1.31 de Direitos Humanos e foram auditados por terceira parte.

De acordo com as recomendações dos Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos da ONU, a Cemig define as ações para mitigar, prevenir e monitorar, e define um processo formalizado para reparação quando há violação de direitos.

Por exemplo, quando um acidente ocorre com empregados ou população dentro das operações ou área de influência da Empresa, as equipes de saúde, segurança e serviço social acompanham todo o processo, apoiando a vítima e família. Despesas relacionadas com o acidente não cobertas pelo Sistema Único de Saúde (SUS) são pagas - incluindo hospedagem, transporte, medicação, consultas, exames, próteses. Dependendo da gravidade do acidente o acompanhamento se dá por toda a vida do acidentado.

Anualmente, a Empresa presta contas de suas ações em direitos humanos, por meio do Relatório do Pacto Global das nações Unidas, Relatório de Sustentabilidade (RAS), ISE Bovespa e DJSI. Também monitora seu desempenho em direitos humanos por meio desses instrumentos, gerando ações de melhoria a partir de insumos obtidos e análises realizadas.

PROCESSO DE DUE DILIGENCE EM DIREITOS HUMANOS



Partes interessadas	DIREITO HUMANO	Compromisso da Cemig	Ações de mitigação	Ações de monitoramento	Área Responsável	Orçamento Reservado para ação?
Empregados	Direito à Vida	<p>A Cemig deve garantir que seus empregados realizem suas atividades laborais com o nível de segurança adequado, evitando assim acidentes que podem levar a óbitos.</p> <p>(Compromisso de Direitos Humanos da Cemig – Tema: Saúde e Segurança).</p>	<p>Análise de risco; Critérios para Verificações Educativas de Segurança do Trabalho; Inspeção de Segurança; Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; Auditorias, OHSAS 18001; Inspeções e auditorias na cadeia de suprimentos feitas por equipes independentes; Acompanhamento do trabalho das equipes de campo pelos técnicos de segurança, visando zerar qualquer ato inseguro; Não participação em atividades que envolvam risco de empregados que não se encontram em condições de saúde (física, emocional e social) adequadas.</p>	<p>Sistema de Monitoramento e Auditoria para Análise da Segurança Praticada (SIMASP); Sistema de Monitoramento de Acidentes e Riscos do Trabalho (SMART); Inspeções Diárias de Segurança; Auditorias da OHSAS 18001. Prêmio Sinal Verde na Rede (semestral); Prêmio Siga em Frente no Trânsito (semestral); Prêmio Empregado Destaque em Segurança (anual).</p>	Área de Saúde e Segurança	Sim

PROCESSO DE DUE DILIGENCE EM DIREITOS HUMANOS



Partes interessadas	DIREITO HUMANO	Compromisso da Cemig	Ações de mitigação	Ações de monitoramento	Área Responsável	Orçamento Reservado para ação?
Empregados	Direito a não discriminação e liberdade de opinião	O Grupo CEMIG acredita no poder de transformação e inovação ao se trabalhar em um ambiente em que as pessoas são respeitadas por serem quem são e acredita que incentivar um ambiente diverso e inclusivo significa respeitar e promover os princípios de não discriminação, garantindo oportunidades iguais a todos, independentemente de raça, gênero, orientação sexual, cor, aparência, nacionalidade, religião, idade, condições física e mental, estado civil ou ideologia política. (Política de Diversidade)	Política de Diversidade; Compromisso de Direitos Humanos da Cemig; Código de Conduta Cemig; Programa de Diversidade; Treinamentos do Código de Ética, Direitos Humanos, Assédio Moral e Sexual; Cartilha de Assédio Moral e Sexual; Programa de Diversidade; Campanhas de Sensibilização; Book de Identidade Cultural da Cemig.	Canal de Denúncias Anônimo; Apuração das Denúncias por empresa terceira especializada; Pesquisa Censo de Diversidade; Pesquisa de Engajamento e Clima Organizacional.	Área de Gestão de Pessoas	Sim

PROCESSO DE DUE DILIGENCE EM DIREITOS HUMANOS



Partes interessadas	DIREITO HUMANO	Compromisso da Cemig	Ações de mitigação	Ações de monitoramento	Área Responsável	Orçamento Reservado para ação?
Fornecedores	Direito à Vida	A Cemig deve garantir que seus fornecedores realizem suas atividades laborais com o nível de segurança adequado, evitando, assim, acidentes que possam levar a óbitos.	Análise de risco; Critérios para Verificações Educativas de Segurança do Trabalho; Inspeção de Segurança; Apresentação do plano de ação para correção de falhas e recorrência, e a eficácia verificada em auditorias trimestrais.	Questionário de Avaliação Técnica; Sistema de Monitoramento e Auditoria para Análise da Segurança Praticada (SIMASP); Sistema de Monitoramento de Acidentes e Riscos do Trabalho (SMART). Inspeções Diárias de Segurança; Orientação Formal de Segurança a Contratados e Empregados de Empresas Contratadas.	Área de Gestão de Pessoas	Sim

PROCESSO DE DUE DILIGENCE EM DIREITOS HUMANOS



Partes interessadas	DIREITO HUMANO	Compromisso da Cemig	Ações de mitigação	Ações de monitoramento	Área Responsável	Orçamento Reservado para ação?
Fornecedores	Direito a não ser sujeito à trabalho forçado e a condições de trabalho dignas e justas	A Cemig deve assegurar que seus fornecedores realizem as atividades laborais de acordo com a legislação trabalhista brasileira, que proíbe trabalho forçado ou análogo à condição de escravo.	Cláusulas contratuais protetivas de Direitos Humanos; Auditorias periódicas incluindo a visita às instalações dos fornecedores; Verificação das condições de trabalho: direitos trabalhistas dos empregados, horário de trabalho legal, mínimo de 11 horas entre horários de trabalho, higiene e condições de saúde, acomodações e outros itens; Avaliação Técnica Industrial (ATI); Avaliação Técnica de Empreiteiras (ATE); Identificação de fornecedores com alto risco em sustentabilidade; Documentos orientadores: Código de Conduta Cemig, Compromisso com Direitos Humanos; Prêmio Fornecedores de Sustentabilidade;	QAT - Questionário de Avaliação Técnica; ATI; ATE; Índice de Desempenho de Fornecedores (IDF)	Área de Suprimentos	Sim

PROCESSO DE DUE DILIGENCE EM DIREITOS HUMANOS



			Cartilhas de ODS e cursos disponibilizados no Portal de Fornecedores da Cemig.			
--	--	--	--	--	--	--

PROCESSO DE DUE DILIGENCE EM DIREITOS HUMANOS



Partes interessadas	DIREITO HUMANO	Compromisso da Cemig	Ações de mitigação	Ações de monitoramento	Área Responsável	Orçamento Reservado para ação?
Fornecedores	Direito a não discriminação e liberdade de opinião	O Grupo CEMIG acredita no poder de transformação e inovação ao se trabalhar em um ambiente em que as pessoas são respeitadas por serem quem são e acredita que incentivar um ambiente diverso e inclusivo significa respeitar e promover os princípios de não discriminação, garantindo oportunidades iguais a todos, independentemente de raça, gênero, orientação sexual, cor, aparência, nacionalidade, religião, idade, condições física e mental, estado civil ou ideologia política. (Política de Diversidade)	Política de Diversidade; Compromisso de Direitos Humanos da Cemig; Código de Conduta Cemig; Programa de Diversidade; Treinamentos do Código de Ética, Direitos Humanos, Assédio Moral e Sexual; Cartilha de Assédio Moral e Sexual no Portal de Fornecedores da Cemig; Programa de Diversidade; Campanhas de Sensibilização; Book de Identidade Cultural da Cemig; Processo de qualificação dos fornecedores (Declaração sobre Requisitos Cadastrais Básicos).	Canal de Denúncias Anônimo; Pesquisa Censo de Diversidade; Controle e apuração das denúncias sobre discriminação, assédio moral e sexual. (Vale ressaltar que o Código de Conduta da Cemig inclui como destinatários os contratados e subcontratados).	Área de Gestão de Auditoria e Compliance	Sim

PROCESSO DE DUE DILIGENCE EM DIREITOS HUMANOS



Partes interessadas	DIREITO HUMANO	Compromisso da Cemig	Ações de mitigação	Ações de monitoramento	Área Responsável	Orçamento Reservado para ação?
Comunidade	Direito à Vida	O respeito à vida é um dos valores da Companhia e no novo planejamento estratégico, os esforços para promover a segurança da população estão evidenciados na iniciativa “Minimizar os Impactos na Comunidade”. Essa iniciativa apresenta uma diretriz específica para esse tema: “Ampliar as ações de prevenção de acidentes com a população”.	A Empresa atua junto à sociedade fornecendo informações e esclarecimentos com relação ao uso seguro da energia e promove a conscientização da população em relação aos cuidados necessários. para conviver com as redes de energia. Realiza palestras, trabalho educativo nas escolas, fornece folders e cartilhas à população, faz parceria com outras empresas para educação da população Segurança de barragens: procedimentos de inspeção em campo, coleta e análise de dados de instrumentação, elaboração e atualização dos planos de segurança das barragens, planejamento e acompanhamento de serviços de manutenção, análise dos resultados e	Levantamento e mapeamento das áreas críticas de maior probabilidade de ocorrência de acidentes com a rede elétrica identificando as áreas prioritárias para atuação: substituição de redes, afastamento, campanhas. Segurança de barragens: revisões periódicas de segurança (RPS), com o objetivo de verificar o estado geral de segurança da barragem, considerando o atual estado da arte para os critérios de projeto, a atualização dos dados hidrológicos e as alterações das condições a montante e a jusante da barragem. Estas atividades envolvem, além dos profissionais da Cemig, uma equipe multidisciplinar de especialistas externos. As questões relacionadas à segurança são	Área de Saúde e Segurança	Sim

PROCESSO DE DUE DILIGENCE EM DIREITOS HUMANOS



			classificação das estruturas civis. Definição da frequência das inspeções de segurança e da rotina de monitoramento tendo como base a classificação das estruturas. Elaboração de Planos de Ação de Emergência (PAE) específicos para cada barragem; Programa Proximidade, interagindo mais intensamente com as Defesas Civas Municipais (COMPDEC); a criação do "Grupo de Trabalho: Segurança de barragens de usinas hidrelétricas operadas e mantidas pela Cemig GT", e a construção do Plano de Gestão de Crise com as barragens.	cuidadosamente verificadas.		
--	--	--	--	-----------------------------	--	--

PROCESSO DE DUE DILIGENCE EM DIREITOS HUMANOS



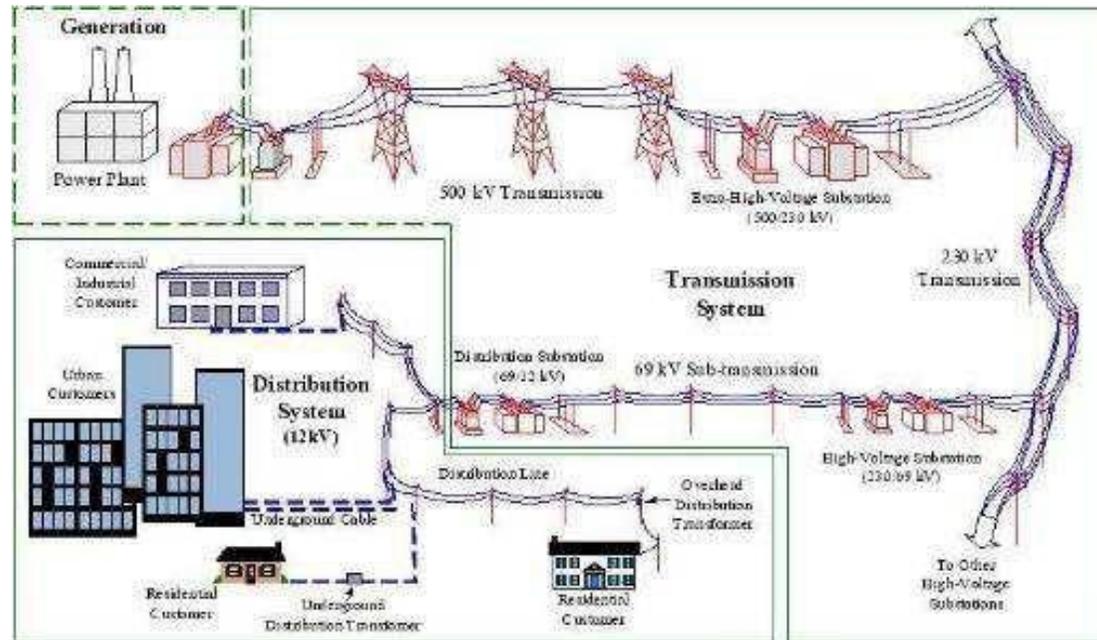
Partes interessadas	DIREITO HUMANO	Compromisso da Cemig	Ações de mitigação	Ações de monitoramento	Área Responsável	Orçamento Reservado para ação?
			Ocupação humana das faixas de segurança de linhas aéreas de alta tensão: conscientização do responsável pela invasão sobre os riscos ali existentes quando detectada alguma nova ocupação; remoção imediata de moradias em construção.	Ocupação humana das faixas de segurança de linhas aéreas de alta tensão: fiscalização terrestre (a Cemig percorre periodicamente as linhas onde há invasões de faixa e, quando detecta alguma nova ocupação, promove a judicialização e a conscientização do responsável pela invasão sobre os riscos ali existentes) e verificação das invasões através de sistema de satélites, de forma a complementar a fiscalização terrestre.		

Quadro: Ações de mitigação de riscos por parte interessada

Processo de Due Dilligence nas Participações do Grupo

A Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig atua nas áreas de geração, transmissão, comercialização e distribuição de energia elétrica, soluções energéticas (Efficientia S.A.) e distribuição de gás natural (Gasmig). O grupo é constituído pela holding Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig, pelas subsidiárias integrais Cemig Geração e Transmissão S.A. (Cemig GT) e Cemig Distribuição S.A. (Cemig D), totalizando 185 Sociedades, 14 Consórcios e 2 FIPs (Fundos de Investimentos em Participações), resultando em ativos presentes em 22 estados brasileiros e no Distrito Federal.

A primeira etapa da análise foi entender como o processo de geração, transmissão e distribuição de energia pode causar impactos aos direitos humanos, tanto na fase de implantação quanto na fase de operação dos empreendimentos. A seguir é apresentada a figura com o “caminho da energia”.



Geração

O segmento de geração de energia elétrica atua na construção e na operação de usinas que geram energia a partir de fontes hídricas, eólicas, solares e térmicas.

1. Desenvolvimento e implantação de novos projetos: são realizadas prospecções e seleções de novas oportunidades de projetos de geração de energia no Brasil e feitas análises para avaliar a viabilidade de desenvolvimento do projeto.

Público impactado: colaboradores, fornecedores de serviços e órgãos reguladores e setoriais.

2. Implementação dos projetos de geração de energia: nessa etapa, são elaborados os projetos para concretizar a implementação da nova usina. Posteriormente, dá início à construção da usina.

PROCESSO DE DUE DILIGENCE EM DIREITOS HUMANOS



Público impactado: colaboradores, comunidade do entorno, indígenas, fornecedores de serviços e materiais e órgãos públicos.

3. Produção de energia: É feito o planejamento para determinar o programa de geração da usina. Com base nesse planejamento, é realizada a operação e a manutenção da unidade geradora.

Público impactado: colaboradores e fornecedores.

Transmissão de energia

As empresas de transmissão dedicam-se à construção, operação e manutenção de linhas de transmissão em todas as regiões do país. O sistema de Transmissão é regulado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

1. Implementação dos projetos de transmissão de energia: Nessa etapa, são elaborados os projetos para concretizar a implementação da nova linha. Posteriormente, dá início à construção da linha.

Público impactado: colaboradores, comunidade do entorno, indígenas, fornecedores de serviços e materiais e órgãos públicos.

2. Transmissão de energia: São realizadas a operação e a manutenção das linhas de transmissão de energia e das subestações. O Centro de Operações da Distribuição faz o monitoramento da operação do sistema de distribuição e encaminha equipes para executar as atividades de controle e de melhorias na operação da rede elétrica.

Público impactado: clientes, colaboradores e fornecedores de serviços e materiais.

Distribuição de energia

As empresas de distribuição de energia elétrica entregam energia para os clientes das áreas de concessão. O sistema de distribuição é regulado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

1. Atendimento ao mercado da distribuição: Nessa etapa, são feitos a análise e o planejamento do sistema elétrico de distribuição de energia para determinar os investimentos necessários para a expansão da rede e a quantidade de energia que deve ser adquirida para atender à demanda dos consumidores.

PROCESSO DE DUE DILIGENCE EM DIREITOS HUMANOS



Público impactado: colaboradores e fornecedores.

2. Distribuição de energia: São realizadas a operação e a manutenção das linhas de distribuição de energia. O Centro de Operações da Distribuição faz o monitoramento da operação do sistema de distribuição e encaminha equipes para executar as atividades de controle e de melhorias na operação da rede elétrica.

Público impactado: clientes, colaboradores e fornecedores de serviços e materiais.

Realização da Due Diligente

Foi utilizado o Método de Listagem de Controle apresentado anteriormente para avaliar preliminarmente como as atividades de geração, transmissão e distribuição de energia das Joint Ventures podem interagir com os princípios dos Direitos Humanos da ONU.

Importante ressaltar que a análise de risco ocorre no momento da aquisição do negócio. A partir daí as revisões são anuais.

Como resultado desse trabalho identificou-se que as atividades de transmissão e distribuição de energia apresentam baixos riscos em relação aos direitos humanos, considerando as partes interessadas. Em relação à atividade de geração de energia, os riscos estão ligados à implantação dos empreendimentos, são eles:

- Comunidades indígenas – Direito a segurança social, incluindo rendimento e saúde;
- Comunidades do entorno – Direitos à propriedade.

Abaixo apresenta-se os projetos que a Cemig possui participação. Como se sabe, os projetos de hidrelétricas possuem muito mais impactos que os eólicos e solares. Portanto, em termos dos projetos com riscos em relação aos direitos humanos, as hidrelétricas possuem muito mais riscos. Dos projetos hidrelétricos as usinas Hidrelétricas Belo Monte e Santo Antônio, devido ao porte e à localização geográfica são as mais expostas aos riscos em relação à comunidade do entorno e com relação à comunidade indígena.

PROCESSO DE DUE DILIGENCE EM DIREITOS HUMANOS



Geração	Transmissão	Distribuição
Cemig Geração e Transmissão 100% Cemig Cemig GT	Cemig Geração e Transmissão 100% Cemig Cemig GT	Cemig Distribuição S.A 100% Cemig Cemig D
Norte Energia S.A (UHE Belo Monte) 12,91% Cemig www.norteenergia.com.br	Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A (Taesa) 36,97 CV 21,68% Capital Total www.taesa.com.br	

Adiéliton Galvão de Freitas

Gerência de Sustentabilidade – DCS/SE

Atualizado em maio/2023